CNM: 120295.2.0003597-47

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

IMÓVEL: O imóvel localizado nesta cidade, no lugar denominado - "Olaria-Santa Cruz do Monte", com as caracteristicas seguintes: frente, dez (10) metros, dividindo com a estrada da Olaria; lateral direita, vinte e cinco (25) metros, dividindo com terreno aforado a Jose Vaz de Campos ou sucessores; lateral esquerda,- vinte e cinco (25) metros, dividindo com terreno aforado a Daniel Pereira de Almeida e fundos, dez (10) metros, dividindo - com terreno aforado a Jose Vaz de Campos ou sucessores, encerrando uma area de duzentos e cincoenta metros quadrados (250,00ms2). PROPRIETARIA: Prefeitura Municipal da Estancia Climatica de Cunha. TITULO AQUISITIVO: Não consta por ser anterior a - 1.917.

O Oficial Intº,

R-1-3.597 - Cunha, 22 de setembro de 1.982. SENHORIO: Prefeitura Municipal da Estancia Climatica de Cunha, representada pelo seu Prefeito, Sr. Osmar Felipe, brasileiro, casado, pecuarista, residente nesta cidade, portador do R.G. nº 162.078 e do CIC nº 195.840.758/53. ENFITEUTAS: Antonio Pereira Leite, casado sob o regime da comunhao de bens com Jacira Lopes Pereira, R.G. nº 2.444.336 e CIC nº 168.855.708/04; Benedito Pereira Leite, casado sob o regime da comunhao de bens com Neuza Monteiro Leite, R.G. nº 14.558.754 e CIC nº 005.269.078/43; Joao Domingues de Oliveira, casado sob o regime da comunhao de vens com Maria Pereira - Leite de Oliveira, CIC nº 360.926.308/34; Jose Pereira Leite, casado sob o regime da comunhao de bens com Ana Nely de Oliveira Leite, CIC nº 790.193.668/15; Jose Batista Leite, casado sob o regime da comunhao de bens com Benedita Pereira Leite, CIC nº - 146.018.348/72 e Francisco Pereira Leite, casado sob o regime - da comunhao de bens com Waldair do Nascimento Leite, CIC nº005.345.878/42, todos brasileiros, proprietarios, residentes e domiciliados neste municipio. TÍTULO: Aforamento. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 22 de setembro de 1.982, lavrada pelo Tabeliao Interino do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade. VALOR: Cr.$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros). CONDIÇÕES:- 1º- Os outorgados pagarao anualmente a outorgante, a título de foro, a importancia de Cr.$ 150,00 em moeda corrente do País; 2º- Que na falta de pagamento por parte dos outorgados do foro, durante três anos consecutivos, ficara o presente contrato rescindido e de nenhum efeito e, assim, novamente consolidado na - pessoa da outorgante todo o domínio útil do aludido imovel que passara para o nome dos outorgados, os quais ficam sem qualquer direito a restituição dessa importancia pagas a outorgante a título de foro, restandolhe, no entanto, o direito a indenização por parte da outorgante pelas benfeitorias úteis e necessarias que houverem feito no imovel aforado; 3º- Os outorgados foreiros nao poderao vender, dar em pagamento de quaisquer dividas - ou sub-aforar o domínio útil do terreno ora aforado sem prevío aviso a outorgante para que esta possa exercer o direito de opção dentro do prazo de trinta dias e na forma da Lei. Se dentro do aludido prazo a outorgante nao usar do direito de opçao que lhe fica reservado, podera vender ou dar em pagamento a terceiro o domínio útil sobre o imovel aforado; 4º- Que fica reservado aos outorgados o direito de preferencia na hipotese de querer a outorgante vender ou dar em pagamento a terceiros o domínio direto do imovel aforado. Para esse efeito devera a outorgante cientificar os outorgados para que exerçam o seu direito de opçao dentro do prazo acima referido, sob pena de perder aquele direito de preferencia; 5º- Que apesar das restriçoes acima impostas aos outorgados, poderão eles hipotecarem ou darem

Ao Escrivão Cr$ 2.220,00
Ao Est Cr$ 594,00
À Cd Cr$ 69,00
Total Cr$ 4.151,00
Selos recolhidos pelas guias nºs.

Segue no verso:

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO

SOLICITADO POR: RENAN SILVA - CPF/CNPJ: ***.179.298-** DATA: 31/10/2025 15:00:05 - VALOR: R$ 22,52

CNM: 120295.2.0003597-47

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 3.597 | FOLHA 297 VERSO

em anticrese o domínio útil do terreno ora aforado, independentemente de licença ou outorga dela outorgante; 6º- Que fica a cargo dos outorgados satisfazerem todos e quaisquer impostos e taxas e quaisquer encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel ora aforado; 7º- Que o presente contrato se regera não só pelas condiçoes acima referidas, como tambem pelas contidas nos artigos 686, 687, 689, 691 e 693 do Codigo Civil". O Oficial Intº,

AV.2/M.3.597, em 12 de Novembro de 2.002.
Procede-se esta averbação, à vista da escritura de 18.10.01, do Tabelião de Notas desta cidade, Livro nº 155, fls. 133/135, para constar que o atual estado civil dos enfiteutas pelo R-1, Antonio Pereira Leite e Jacira Lopes Pereira, é o de divorciados, conforme prova certidão de casamento extraída do termo nº 2.579, às fls. 197 e vº do Livro B-18, pelo Oficial do Cartório de Registro Civil desta cidade, à margem do qual consta a averbação do divórcio direto, nos termos da sentença datada de 27.08.91, proferida pelo Juizo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Pindamonhangaba SP, voltando a divorciada a usar o nome de solteira, ou seja Jacira Lopes.

O Oficial de Registro Substituto,
(TARCISIO JOSE DE CASTRO ARANTES).

R-3/M.3.597, em 12 de Novembro de 2.002.
Pela escritura referida na averbação anterior, os enfiteutas pelo R-1, José Batista Leite, lavrador, CPF nº 146.018.878-20 e sua mulher Benedita Pereira Leite, do lar, CPF nº 284.358878-20, residentes e domiciliados neste município no bairro Paiol; José Pereira Leite, lavrador, RG nº 21.737.625 e CPF nº 790193 668-15 e sua mulher Anna Nelx de Oliveira Leite, do lar, RG nº 25.165.744-9 e CPF nº 144.318.878-63, residentes e domiciliados neste município no bairro Soledade; Benedito Pereira Leite, lavrador, RG nº 14.558.754 e CPF nº 005.269.078-43 e sua mulher Neuza Monteiro Leite, funcionária pública, RG nº 28.809.409-8 e CPF nº 181.894.298-05, residentes e domiciliados nesta cidade, na AV. Augusto Galvão de França, 228; Francisco Pereira Leite, lavrador, filho de João Pereira leite e Maria Joseéda Conceiçao CPF nº 005.345.878-42 e sua mulher Waldair do Nascimento Leite, do lar, RG nº 32.630.290-6, residentes e domiciliados neste município no bairro da Sororoca, os casais acima são casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 e Antonio Pereira Leite, aposentado, RG nº 2.244.336 e CPF nº168 855.708-34, residente e domiciliado neste município no bairro da Cachoeira e Jacira Lopes, do lar, RG nº 7.547.883-3 e CPF nº 159.402.588-67, residente e domiicliada na Av. Voluntário Vitoriano Borges, 1005, Pindamonhangaba SP, representado por Leila Maria de Oliveira, RG nº 27.221.140, cederam e transferiram -- 5/6 do direito de domínio útil do imóvel objeto da presente matrícula, à JOÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA, lavrador, RG nº 21.439505 e CPF nº 360.926.308-34, casado pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA PEREIRA LEITE DE-

SEGUE NA FOLHA 297-1

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,52

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: RENAN SILVA - CPF/CNPJ: ***.179.298-** DATA: 31/10/2025 15:00:05 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CUNHA

MATRÍCULA 3.597 | FOLHA 297-I | LIVRO N. 2 | REGISTRO GERAL

Cunha, 12 de NOVEMBRO de 2.002

OLIVEIRA, do lar, RG nº 35.721.288-5 e CPF nº 282.490.988-97,- brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Teofilo Roberto de Toledo, 151, pelo valor de R$1.092,86 (Hum mil, noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

O Oficial de Registro Substituto, _____
(TARCISIO JOSE DE CASTRO ARANTES).

AV.3/M.3.597, em 21 de Janeiro de 2.004.
Procede-se esta averbação, à vista do requerimento datado de 09 01.04 e da certidão administrativa nº 714/02 expedida em 13.12. 02 pela municipalidade local, para constar que o enfiteuta do - R-3 da presente matrícula resgatou na forma do art. 693 do Código Civil Brasileiro de 01.01.1.916, a enfiteuse objeto daquele- registro, consolidando sua propriedade no valor de R$ 705,00, - para os efeitos fiscais.

O Oficial de Registro Substituto, _____
(TARCISIO JOSE DE CASTRO ARANTES).

Av.4.M. 3.597:- **PENHORA**
(protocolo nº 13.998 – 13.05.2010 e reapresentado aos 31.05.2010)
Pela Certidão de Penhora, expedida aos 28 de maio de 2.010, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº. 159.01.2006.001243-0/000000-000, Ordem n.º 541/2006, do Ofício Judicial Único da Comarca de Cunha, em que figura como Requerente Francisco de Assis Mendes França e como Requerido João Domingos Oliveira, procede-se a presente **PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de JOÃO DOMINGOS DE OLIVEIRA e sua esposa MARIA PEREIRA LEITE DE OLIVEIRA**, ficando nomeada como fiel depositária a inventariante dos bens deixados pelo falecimento do proprietário, a Sra. Leila Maria de Oliveira. Cunha, 22 de junho de 2.010. Eu, _____ (Júlia Gabriela Porfida Ferreira). Oficial de Registro, que conferi, subscrevi e assino. A Oficial de Registro:- _____

Av.5.M. 3.597:- **"ex-officio"**
Procede-se a presente para constar que Penhora constante da Av.4 acima refere-se a execução no valor de **R$ 17.451,71**. Cunha, 22 de junho de 2.010. Eu, _____ (Júlia Gabriela Porfida Ferreira). Oficial de Registro, que conferi, subscrevi e assino. A Oficial de Registro:- _____

Av.6/M. 3.597: CANCELAMENTO DE PENHORA
(Protocolo Oficial nº 23.962 – 10/10/2016)
Por requerimento, datado de 10 de outubro de 2016, assinado com firma reconhecida, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA**, que alude o Av.4 desta matrícula, em cumprimento a determinação judicial, extraída dos autos do processo nº 0001243-80.2006.8.26.0159, conforme documento que fica arquivado nesta serventia nesta data. Cunha, 24 de outubro de 2016. Eu, _____ (Júlia Gabriela Porfida Ferreira), que conferi, subscrevi e assino. A Oficial de Registro:- _____

continua no verso:

PERMITIDA CONSULTA VISUALIZAÇÃO DISPONIBILIZADA EM WWW.REGISTRADORES.ORG.BR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 22,52

SOLICITADO POR: RENAN SILVA - CPF/CNPJ: ***.179.298-** DATA: 31/10/2025 15:00:05 - VALOR: R$ 22,52

CNM: 120295.2.0003597-4

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA 3.597 | FOLHA 297-1 VERSO

Av.7/M. 3.597:- ÓBITO
(Protocolo Oficial n° 24.646 – 11/05/2017)
Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 13 de dezembro de 2016, lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cunha - SP, no livro nº 211, fls. nº 046/051, com ata retificativa, datada de 11 de maio de 2017, lavrada às fls. 069 do Livro 213, do mesmo Tabelião de Notas, procede-se a presente para constar o **ÓBITO** do proprietário **João Domingues de Oliveira**, já qualificado, ocorrido aos 11 de dezembro de 2007, conforme certidão de óbito do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2° Subdistrito da Comarca de Guaratinguetá - SP, extraída das fls. n° 108, do Livro n° C-0023, Termo n° 7.079. Cunha, 26 de maio de 2017. Eu, (Júlia Gabriela Porfida Ferreira), que conferi, subscrevi e assino. A Oficial de Registro.

R.8/M. 3.597:- PARTILHA
(Protocolo Oficial n° 24.646 – 11/05/2017)
Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 13 de dezembro de 2016, lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cunha - SP, no livro nº 211, fls. nº 046/051, com ata retificativa, datada de 11 de maio de 2017, lavrada às fls. 069 do Livro 213, do mesmo Tabelião de Notas, em virtude do falecimento do proprietário **João Domingues de Oliveira**, já qualificado, o **imóvel objeto desta matrícula**, foi atribuído em favor da viúva-meeira e dos herdeiros, nas seguintes proporções: **1/2 ou 50% do imóvel à viúva-meeira MARIA PEREIRA LEITE OLIVEIRA**, já qualificada; **1/14 ou 7,14% do imóvel a herdeira ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, professora, portadora do RG nº 21.737.678 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 111.072.898-07, casada com **CELSO ANTONIO DE CARVALHO**, brasileiro, pecuarista, portador do RG nº 19.910.446 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 092.035.478-51, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 4.882 do L-3 Auxiliar deste Oficial, residentes e domiciliados na Rua Teófilo Roberto de Toledo, n° 151, Bairro do Cajuru, na cidade de Cunha - SP; **1/14 ou 7,14% do imóvel ao herdeiro BENEDITO ELY DE OLIVEIRA**, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 21.924.571 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 111.073.518-98, casado pelo regime da comunhão parcial da bens com **Eliane Fernandes de Oliveira**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 44.682.428-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 402.976.508-40, residentes e domiciliados na Rua Teófilo Roberto de Toledo, nº 151, Bairro do Cajuru, na cidade de Cunha – SP; **1/14 ou 7,14% do imóvel ao herdeiro JOÃO EVANDRO LEITE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 53.618.598-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 421.670.858-77, residente e domiciliado na Rua Teófilo Roberto de Toledo, n° 151, Bairro do Cajuru, na cidade de Cunha - SP; **1/14 ou 7,14% do imóvel ao herdeiro VALDIR LEITE DE OLIVEIRA**, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 35.531.884-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 403.729.188-67, residente e domiciliado na Rua Teófilo Roberto de Toledo, n° 151, Bairro do Cajuru, na cidade de Cunha – SP, divorciado em 20/08/2014 de Marilena Aparecida de Toledo, brasileira, RG 43.653.018-1, CPF 352.742.238-26 com quem era casado pelo regime da comunhão parcial de bens; **1/14 ou 7,14% do imóvel a herdeira LEILA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 27.221.140 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 168.656.338-81, residente e domiciliada na Rua Teófilo Roberto de Toledo, n° 151, Bairro do Cajuru, na cidade de Cunha – SP, divorciada em 27/08/2014 de Ed Carlos Guimarães, brasileiro, RG 34.402.437-8, CPF 280.462.068-90, com quem era casada pelo regime da comunhão parcial de bens; **1/14 ou 7,14% do imóvel ao herdeiro LEANDRO LEITE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 35.721.323 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 282.748.418-83, residente e domiciliado na Rua Teófilo Roberto de Toledo, n° 151, Bairro do Cajuru, na cidade de Cunha – SP; **1/14 ou 7,14% do imóvel a herdeira LEDIANE LEITE DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, cobradora, portadora do RG nº 43.652.402-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 328.655.498-79, residente e domiciliada na Rua Teófilo Roberto de Toledo, n° 151, Bairro do Cajuru, na cidade de Cunha – SP, pelo valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Valor Venal - exercício 2016 - R$ 4.360,01. Cunha, 26 de maio de 2017. Eu, (Júlia

continua na ficha 03:

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
SOLICITADO POR: RENAN SILVA - CPF/CNPJ: ***.179.298-** DATA: 31/10/2025 15:00:05 - VALOR: R$ 22,52

Gabriela Porfida Ferreira), que conferi, subscrevi e assino. A Oficial de Registro:-

* * * * *

Av.9/M. 3.597:- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
(Protocolo Oficial nº 24.646 – 11/05/2017)
Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, datada de 13 de dezembro de 2016, lavrada pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cunha - SP, no livro nº 211, fls. nº 046/051, com ata retificativa, datada de 11 de maio de 2017, lavrada às fls. 069 do Livro 213, do mesmo Tabelião de Notas, procede-se a presente para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, encontra-se **cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 1.180, conforme certidão nº 223/2017, expedida em 04 de abril de 2017**, que fica arquivada na serventia nesta data. Cunha, 26 de maio de 2017. Eu, (Júlia Gabriela Porfida Ferreira), que conferi, subscrevi e assino. A Oficial de Registro:-

* * * * *

R.10/M. 3.597:- DOAÇÃO
(Protocolo Oficial nº 24.554 - 04/04/2017)
Por Escritura Publica de Doação, datada de 13 de dezembro de 2016, lavrada às fls. 057/061, do Livro nº 211, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cunha Cunha - SP, retificada por ata aos 30 de maio de 2017, lavrada às fls. 172, do Livro 213 do mesmo Tabelião de Notas, os proprietários **Maria Pereira Leite Oliveira, Benedito Ely de Oliveira** com a anuência de sua mulher **Eliane Fernandes de Oliveira, Valdir Leite de Oliveira, Leila Maria de Oliveira, Leandro Leite de Oliveira, Lediane Leite de Oliveira**, comparecendo como intervenientes anuentes **Marilena Aparecida de Toledo** e **Ed Carlos Guimarães,** todos já qualificados, **transmitiram a fração ideal de 12/14 ou 85,714% do imóvel,** objeto da presente matrícula, a título de **DOAÇÃO** a **ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, professora, portadora do RG nº 21.737.678 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 111.072.898-07, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 4.882 do Livro 3-Auxiliar desta serventia, com **CELSO ANTONIO DE CARVALHO**, brasileiro, pecuarista, portador do RG nº 19.910.446 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 092.035.478-51, residentes e domiciliados na Rua Teófilo Roberto de Toledo, nº 151, Bairro do Cajuru, na cidade de Cunha – SP **a fração ideal de 29,442% do imóvel**; e **JOÃO EVANDRO LEITE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do RG nº 53.618.598-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 421.670.858-77, residente e domiciliado na Rua Teófilo Roberto de Toledo, nº 151, Bairro do Cajuru, na cidade de Cunha - SP **a fração ideal de 56,272% do imóvel**, pelo valor de R$ 3.807,14 (três mil e oitocentos e sete reais e quatorze centavos). Valor venal – exercício de 2017– R$ 4.360,01. Cunha, 31 de maio de 2017. Eu, (Antonio Lunalvo Ferreira), que conferi, subscrevi e assino. O Oficial Substituto:-

* * * * *

R.11/M. 3.597:- DOAÇÃO
(Protocolo Oficial nº 27.786 – 14/08/2020; selo digital 12029532114E1A00027786206)
Por Escritura Pública de Doação, datada de 16 de outubro de 2018, do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cunha - SP, lavrada às folhas nº 356/359, do livro nº 219, o proprietário **João Evandro Leite de Oliveira,** já qualificado, **transmitiu a fração ideal de 63,412% do imóvel**, objeto da presente matrícula, a título de **DOAÇÃO a sua irmã e cunhado ELENICE APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO,** brasileira, professora, portadora do RG nº 21.737.678 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 111.072.898-07 e seu marido **CELSO ANTONIO DE CARVALHO,** brasileiro, pecuarista, portador do RG nº 19.910.446 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 092.035.478-51, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado sob nº 4.882, Livro 3-Auxiliar, deste CRI, residentes e domiciliados na Rua Teófilo Roberto de Toledo, nº 151, Bairro Cajuru, na cidade de Cunha – SP, atribuído ao imóvel o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor Venal – exercício de 2020 – R$ 4.801,61. Consta do título declaração da doadora que o imóvel doado sai da parte disponível de

Continua no verso.

EMITIDO PARA CONSULTA
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO
Prov. CGJ/PR 249/2021

Este documento é cópia do original, gerado em 31/10/2025 às 15:00:05 (GMT -3:00) pelo Registro de Imóveis Eletrônico.

SOLICITADO POR: RENAN SILVA - CPF/CNPJ: ***.179.298-** DATA: 31/10/2025 15:00:05 - VALOR: R$ 22,52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

seu patrimônio, dispensando os donatários de levá-lo à colação. Cunha, 08 de setembro de 2020. Eu, (Júlia Gabriela Porfida Ferreira), que conferi, subscrevi e assino. A Oficial de Registro:-

* * * * *

Av.12/M. 3.597:- INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO

(Protocolo Oficial nº 32.962 – 14/11/2024; Selo digital 1202953311ADAB0003296224Q)

Por Mandado de Averbação, expedido aos 29 de julho de 2024, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº **1000218-63.2016.8.26.0159,** da Vara Única da Comarca de Cunha - SP, assinado digitalmente pela M.Mª Juíza de Direito Vanessa Pereira da Silva em que figura como Exequente **Ailton Braz Pereira** e outros, e como Executado **Leandro Leite de Oliveira**, procede-se a presente averbação para constar que foi declarada a **ineficácia da alienação da fração do executado Leandro Leite de Oliveira em favor de sua irmã Elenice Aparecida de Oliveira Carvalho,** que alude o R.10 desta matrícula, nos termos do acórdão transitado em julgado em 08 de março de 2023, conforme documentos digitalizados neste protocolo e no protocolo 32601. Cunha, 04 de dezembro de 2024. Eu, (Sérgio Xavier Júnior), que conferi, subscrevi e assino. O Escrevente Autorizado:-

* * * * *

Av.13/M. 3.597:- PENHORA

(Protocolo Oficial nº 33.219 – 22/01/2025; Selo digital 1202953E11AFB10003321925L)

Por Certidão de Penhora (Penhora Online) PH000551435, expedida aos 22/01/2025, pelo Escrivão/Diretor Valeria Regina Fernandes, da Vara Única da Comarca de Cunha - SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraído dos autos de Execução Civil, Ordem nº 10002186320168260159, em que figura como Exequente **Ailton Braz Pereira**, inscrito no CPF/MF sob nº 435.508.438-87, e como Executado **Leandro Leite de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 282.748.418-83, procede-se a averbação da **PENHORA da fração ideal de 7,14% do imóvel** objeto desta matrícula, pertencente ao executado, conforme auto de penhora datado de 16/12/2024, para garantia da execução no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Nomeado como depositário **Leandro Leite de Oliveira.** Beneficiário da assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 31/05/2023, às folhas 263. Cunha, 04 de fevereiro de 2025. Eu, (Sérgio Xavier Júnior), que conferi, subscrevi e assino. O Escrevente Autorizado:-

* * * * *

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,52

Visualização autorizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: RENAN SILVA - CPF/CNPJ: ***.179.298-** DATA: 31/10/2025 15:00:05 - VALOR: R$ 22,52